
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2026-PMA-GP

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica, e, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de abril de 2026.

Parágrafo único. A dilação de prazo se faz necessária em razão do novo processo de recomposição do colegiado.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as competências, atribuições e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 26 de maio de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:546E5FC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2026. Edição 3802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>